



PORTARIA GR Nº 1018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 986, de 15 de setembro de 2017, onde se lê: “por motivo de férias”, leia-se: “falecimento de pessoa da família”.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor